



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o afastamento do país do Reitor José Wally Mendonça Menezes.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007066/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o afastamento do país, com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, do Reitor do IFCE, o servidor José Wally Mendonça Menezes, matrícula siape nº 1735383, pelo período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2022, para participar do Congresso intitulado Mobile World Congress - MWC, na cidade de Barcelona no país da Espanha.

Parágrafo único. A missão terá como objetivo estreitar a colaboração com operadoras e parceiros de todo o mundo para ampliar esses esforços com infraestrutura de TIC simplificada, verde e inteligente, buscando ainda conhecer e explorar as tendências do setor e captar novos parceiros para fomentar projetos para o IFCE.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 22/02/2022, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3450991** e o código CRC **CF05DFAB**.

